

PORTARIA Nº 360/2018 – GABINETE/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso I, da Lei complementar n.º 130, de 11 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de se instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando o teor do Memorando nº 021/2018 – 5ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento Inicial, o qual informa que o Plenário da Alego encontra-se em reforma, e pelo fato da unidade da DPE/GO estar instalada abaixo da arquibancada do plenário, aquela unidade vem sofrendo com excesso de barulho, cheiro de tinta, resquícios de pó, etc;

Considerando que na presente data (01/08/2018) se inicia a instalação de carpete no referido local, com utilização de “cola-de-sapateiro” para tanto;

Considerando a inviabilidade da manutenção da equipe de trabalho naquela unidade de atendimento, bem como o atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades da Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás entre os dias 1 e 3 de agosto de 2018.

Art. 2º – Deverão ser realizadas as audiências em seu curso normal pelos Defensores Públicos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, 1º de agosto de 2018.

LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO